



Câmara Municipal de Limeira do Oeste

0000013

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. da Saudade, 821 – Fone: (034) 453-1029 – CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste

P O R T A R I A C M N.º 11/2002

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DA 9ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMEIRA DO OESTE-MG.**

O Vereador **IRADEL FREITAS DA COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica estabelecido que a 9ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, será às 10:00 horas, do dia 17 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria será afixada nos lugares públicos e de costume, para que os Vereadores e funcionários tomem conhecimento da mesma.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste, 13 de maio de 2002.

IRADEL FREITAS DA COSTA

- Presidente da Câmara -

AFIXADA NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE -MG, EM 13/05/02
CONFORME O ART. (92 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.